



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°119/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio e sendo Pioneiro de Nossa cidade e Mãe de Funcionário desta municipalidade.

Considerando ainda que o município perde uma parte da sua historia pela ausência de uma pessoa importante.

DECRETA:

Art. 1°. Decretar Luto Oficial, em virtude do falecimento da Senhora MARIA JOANA TEIXAIRA.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Junho de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos Prefeito Municipal